

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO E MARCENARIA
DO ESTADO DO PARANÁ.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO E MARCENARIA DO ESTADO DO PARANÁ., entidade sindical, CNPJ 76.690.247/0001-49, sito na Av Candido de Abreu, 776 sala 1501 Centro Cívico na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representado pelo Presidente Sr. Mauro Pereira Schwartzburd, comunica todos os associados da categoria que haverá Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Simov, na data de 23 de janeiro de 2025 às 18:30hs em primeira convocação, não houver número legal ou uma hora após com qualquer número. Ordem do dia:

- 1) Alteração da base territorial do Simov;
- 2) Alteração do estatuto do Simov;
- 3) Prorrogação de mandato eleitoral.

Mauro Pereira Schwartzburd
Presidente

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Oficial, Matrícula 606/98 (JUCEPAR), devidamente autorizado por **STABILITÉ INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ/ME nº 02.341.850/0001-89, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que fará realizar leilões extrajudiciais, em atendimento aos procedimentos da **Lei Federal nº 9.514/1997 e alterações**, de duas salas comerciais, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 14 horas. **1º LEILÃO – Online e 2º LEILÃO – Online**, dia 11 de março de 2025, às 14 horas, **através do endereço www.nogarileiloes.com.br**. Os leilões terão por objeto a alienação das: **Lote 01:** Sala comercial de Matrícula 92.083, do 2º Registro de Imóveis de Curitiba (PR), correspondente ao Conjunto para serviço setorial n. 61 (sessenta e um), localizado no 9º. Pavimento do “Edifício Avenida Paraná Offices”, nesta cidade, com área privativa construída de 45,28000m2, área de uso comum de 12,000m2, área total de 57,2800m2, com a fração ideal de solo e partes comuns de 0,008587, quota de terreno total de 6,6400m2, correspondendo a essa unidade a Indicação fiscal n. 54.007.021.042-9 do Cadastro Municipal. **E Lote 02:** Sala comercial de Matrícula 92.082, do 2º Registro de Imóveis de Curitiba (PR), correspondente ao Conjunto para serviço setorial n. 68 (sessenta e oito), localizado no 9º. Pavimento do “Edifício Avenida Paraná Offices”, nesta cidade, com área privativa construída de 50,5900m2, área de uso comum de 13,4000m2, área total de 63,9900m2, com a fração ideal de solo e partes comuns de 0,009592, quota de terreno total de 7,4300m2, correspondendo a essa unidade a Indicação fiscal n. 54.007.021.049- 5 do Cadastro Municipal. **Devedor fiduciante: ADMINISTRADORA DE BENS IGUAÇU LTDA** (CNPJ nº 14.474.073/0001-20). **ÔNUS:** Dívida de condomínio do conjunto 61 no valor de R\$ 3.230,09. Dívida de IPTU do conjunto 61 no valor de R\$ 1.135,65. Dívida de condomínio do conjunto 68 no valor de R\$ 3.609,35. Dívida de IPTU do conjunto 68 no valor de R\$ 1.317,81. **Lance mínimo 1º leilão: Lote 01: R\$ 450.000,00 e Lote 02: R\$ 370.000,00. Lance mínimo 2º leilão: Lote 01: R\$ 454.365,74 e Lote 02: R\$ 374.927,16.** Pagamento à vista no ato da arrematação, por meio de depósito em conta bancária vinculada ao Comitente. A comissão do leiloeiro é devida pelo percentual de 5% do preço acatado. Condições de entrega do bem: recebido o preço da arrematação, a comissão do leiloeiro e pagas as demais despesas previstas em edital, o bem será entregue ao arrematante nas condições em que se encontra, após a assinatura da escritura pública de compra e venda. Acesse a íntegra do edital: <https://www.nogarileiloes.com.br/leilao/968/lotes>. Informações (41) 99255-4592. Curitiba, 13 de janeiro de 2025. **JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS**. JUCEPAR 606/98.

COMARCA DE PARANAGUÁ 2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ – PROJUDI Rua Comendador Correa Júnior, 662 – João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: (41) 3263-6067 - Celular: (41) 3263-6066 - E-mail: PAR-2VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A) (S): Vania Luiz Antonio de Castro PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, da 2ª Vara Cível de Paranaguá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, sob nº 0010920-13.2023.8.16.0129, em que é(são) autor(es) AGRO INDUSTRIAL SÃO LUÍZ LTDA, e réu(s) Vania Luiz Antonio de Castro, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) portador(a) do CNPJ 21.733.501/0001-57. Desta forma, procede-se a(s) Promovido, Vania Luiz Antonio de Castro por meio deste edital à sua para oferecer contestação no, nos termos do art. 335CITAÇÃO prazo de 15 (quinze) dias úteis do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a petição inicial que segue parcialmente transcrita: Em 30 de março de 2017, a AUTORA e a RÉ celebraram contrato de Prestação de Serviços (DOC. 02 – Contrato de Prestação de Serviços), com a finalidade de que a RÉ realizasse prestação de serviços de controlador de acesso e vigia na sede da AUTORA, conforme disciplinado na Cláusula 1ª do referido contrato. Nos termos da Cláusula 5ª-A e 6ª-A, a RÉ é a responsável pela contratação de seus colaboradores, bem como dos encargos trabalhistas, previdenciários e cíveis correspondentes. E, ainda, a RÉ assumiu expressamente a responsabilidade de quaisquer ações trabalhistas e correlatas que envolvam seus próprios empregados. Contudo, ocorre que a RÉ não cumpriu com suas obrigações perante seus empregados, razão pela qual foram ajuizadas reclamações trabalhistas em que a AUTORA e a RÉ foram condenadas ao pagamento das verbas trabalhistas, tais como pagamento de salário, 13º salário, auxílio alimentação, reflexos sobre aviso prévio, férias e FGTS. Neste contexto, em que pese a AUTORA ter sido condenada de forma subsidiária nas reclamações trabalhistas, a RÉ ficou inerte e não realizou o pagamento devido aos seus ex-funcionários. Neste contexto, evitando a imposição de medidas restritivas passíveis de manchar a reputação da AUTORA e/ou prejudicar suas relações comerciais, a AUTORA obrigou-se a realizar tais pagamentos. Os valores desembolsados pela AUTORA têm sua origem relacionada aos seguintes processos: 0000374-09.2019.5.09.0411; 0000056- 24.2020.5.12.0050; 0000049- 37.2020.5.12.0016; 0000046- 77.2020.5.12.0050; 0000160- 21.2019.5.09.0022; 0000048- 10.2020.5.12.0030; 0000050- 77.2020.5.12.0030; 0000412- 79.2020.5.12.0030; 0000098- 41.2020.5.09.0411; 0000808- 03.2021.5.09.0322; 0000010- 35.2022.5.09.0022; 0000574- 14.2022.5.09.0022. Pelo exposto acima, nota-se que a AUTORA foi obrigada a arcar com obrigações que contratualmente (Cláusula 6ª - DOC. 02 – Contrato de Prestação de Serviços) são de responsabilidade exclusiva da RÉ, sendo que o montante desembolsado pela AUTORA atualizado para outubro de 2023 perfaz o valor de R\$ 111.740,44 (cento e onze mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) (DOC. 15 – Cálculo atualização dos valores pagos nas condenações). Ainda, cumpre informar a existência de (pelo menos) outras dez demandas trabalhistas em face da RÉ e da AUTORA em tramitação perante a justiça especializada, de modo que há probabilidade de a AUTORA se encontrar novamente na posição de ter que arcar com eventuais condenações que seriam originalmente de responsabilidade da RÉ, em valores a serem posteriormente apurados. As demandas judiciais em andamento, cujos valores das causas totalizam o montante de R\$ 992.697,82, são as seguintes: 0000780-65.2018.5.12.0028; 0000048-88.2020.5.12.0004; 0000464-46.2021.5.09.0411; 0000396-02.2021.5.09.0022; 0000887-06.2021.5.09.0411; 0000787-27.2021.5.09.0322; 0000482-09.2022.5.09.0022; 0000615-78.2022.5.09.0022; 0000830-88.2021.5.09.0022; 0000024-82.2023.5.09.0022. Por fim, insta salientar que a AUTORA tentou em diversas oportunidades notificar extrajudicialmente a RÉ, contudo, sem êxito, razão pela qual imprescindível o ajuizamento da presente demanda para obter o justo e devido ressarcimento pela RÉ dos valores dispendidos pela AUTORA em decorrência do descumprimento contratual da RÉ. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30(trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Gisele Pedrão Macario do Nascimento, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Paranaguá, 29 de novembro de 2024. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna Juiz de Direito

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

ART TECH MONTAGENS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados situada à Rua Doutor Libânio Estanislau Cardoso, nº 180, Cidade Industrial de Curitiba – PR, CEP: 81.460-065.

**ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
EXERCÍCIO DE 2025**

Em cumprimento ao que determina o artigo 605, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificadas todas as organizações, empresas e demais, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo SESC-PR, a recolherem a este sindicato, a **Contribuição Sindical Patronal de 2025**, até o dia 31 de janeiro de 2025, conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2024 e nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT. Os representados poderão obter a competente **Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal** por meio do portal do SESC-PR: www.sescap-pr.org.br, clicando na opção “Para você”, Contribuições, Sindical.

Curitiba, 15 de janeiro de 2025.

Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

**EDITAL DE LEILÃO
“LEILÃO ONLINE”**

1º LEILÃO: 04/02/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 06/02/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CURITIBA – PR. BAIRRO SEMINÁRIO**. Av. Sete de Setembro, nº 5.525. Apto nº 101 (1º andar) do Cond. Golden Palace, c/ direito ao uso de duas vagas de garagem n°s 07-B(dupla) e 01-B. Área Priv. 241,67m². Matr. 33.456 do 6ºRI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 2.351.000,00** e 2º Leilão: 06/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.410.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

**RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL****ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Concorrência Eletrônica nº 002/2025**

OBJETO: Requalificação do calçamento e urbanização da Rua Brasil – Rio Branco do Sul/PR. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 689.406,87. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 15/01/2025, até às 08:00 horas do dia 31/01/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 31/01/2025, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 31/01/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 15/01/2025 ao dia 31/01/2025. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 14/01/2025.
Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de equipamentos de Ginástica, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 123.561,44 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 30/01/2025, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 14 de janeiro de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro – Agente de Contratação.

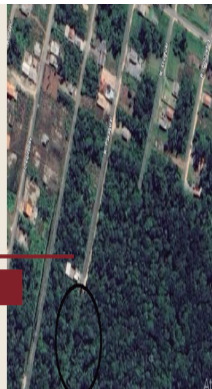
Leilão Judicial

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais
Autos nº 0010739-18.2014.8.16.0035

Terreno com área de 360m² com 12 metros de frente localizado na Rua Paraguai, Praia Grande, São Francisco do Sul / SC. Avaliação: R\$ 40.000,00

1ª Praça: 30/01/2025 - 100% 2ª Praça: 06/02/2025 - 50%

WWW.NOGARILEILOES.COM.BR
(41) 3333-1515 - (41) 99255-4592 - (48) 3025-1010 - (54) 3313-6708

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico, com serviços de sinalização viária e execução de calçadas, no perímetro urbano desta municipalidade, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 961813/2024/MCIDADES/CAIXA.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 15/1/2025

Data fim de recebimento de propostas: 31/1/2025 as 9h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 14 de janeiro de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2025**

Objeto: CREDENCIAMENTO por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE **PSIQUIATRIA** PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL (AMENT) E NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE DOIS VIZINHOS.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Credenciamento

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I

Tipo: Edital de Chamamento Público

Data de início de recebimento de propostas: 15/1/2025

Data fim de recebimento de propostas: 15/1/2026

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 14 de janeiro de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

